

PROJETO DE LEI Nº 13/2009

“Altera o zoneamento da Rua Urandi e Avenida Alonso Keese Dodson, localizadas no bairro Planalto do Sol II e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - As ruas abaixo discriminadas ficam pertencendo à “Zona 05”, especificada no art. 432, da Lei 2402/99 - Código de Obras do Município:

- Rua Urandi, em toda a sua extensão, até a Avenida Antonio Pedroso, no bairro Planalto do Sol II;

- Avenida Alonso Keese Dodson, a partir da Rua Engº Carlos Henrique Dodson até a Avenida Antonio Pedroso, no bairro Planalto do Sol II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

ANIZIO TAVARES

-Presidente-

(Fls. 2 - PROJETO DE LEI Nº 13/2009)

JUSTIFICATIVA

A alteração da classificação das referidas vias, atualmente inseridas na Zona 05, visa regularizar os comércios já existentes na localidade, além de permitir a instalação de tais atividades mais próximas das pessoas que delas necessitam.

Para reforçar tal pedido dos comerciantes da localidade, segue anexo abaixo-assinado dos moradores das vias que serão alteradas.

Certo de poder contar, mais uma vez, com o apoio dos nobres edis, solicito a aprovação desta proposta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 27 de janeiro de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

-Presidente-